

EDITAL



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Executivo Municipal reuniu no dia 25 de agosto de 2017, pelas 09:30 horas, nos Paços do Município.

Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E GÁS NATURAL / PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO EM MERCADO LIBERALIZADO

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo por lotes e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal) e de gás natural, para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- b) Autorizar o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1,

EDITAL

- alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- c) Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.
- d) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal à *Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2018, e que se estimam no valor anual de 527 905 €.*

PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2018

Para o ano de 2018, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou formular a seguinte proposta:

1. No que respeita à taxa de IMI:
 - a) Prédios urbanos: 0,3%;
 - b) Fixação da redução da taxa de IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, devendo a redução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos no quadro referido no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
2. No que respeita à participação do município na receita de IRS, abdicar da totalidade do percentual de 5% a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho;
3. No que respeita à derrama, não lançar este imposto;
4. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, propor o percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município;
5. Nos termos dos regimes jurídicos específicos, submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal.

EDITAL

FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUATRO PILARES EM GRANITO

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES / CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE DUAS CARRADAS DE TOUT VENANT

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

FREGUESIA DE PARAMBOS / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GERADOR (DIAS 22 E 24 DE AGOSTO) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA / PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE TRALHARIZ / RENÚNCIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento da denúncia do protocolo de cedência do edifício escolar e, por unanimidade, nos termos do artigo 3º do Regulamento de cedência dos Edifícios Escolares Desativados, deliberou:

- a) Promover o procedimento tendente à cedência, a título gratuito, do edifício escolar desativado de Tralhariz, pelo prazo de 10 anos;
- b) Fixar um prazo de 10 dias para a apresentação de planos de aproveitamento do referido edifício, por parte das entidades interessadas.

INCUBADORA DE EMPRESAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CANDIDATURAS / RELATÓRIO DO JÚRI

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de avaliação elaborada pelo Júri.

ENSINANSIÃES – ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / PROCEDIMENTOS A CONSIDERAR A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou remeter o assunto à Cooperativa ENSINANSIÃES.

ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR EM CARRAZEDA DE ANSIÃES / APRECIÇÃO DA MINUTA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do acordo entre parceiros para o desenvolvimento do projeto de promoção do sucesso escolar em Carrazeda de Ansiães.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE NATALIDADE / PROCESSO N.º 6629/2017

A Câmara Municipal, face à informação n.º 65/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.500.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE NATALIDADE / PROCESSO N.º 6627/2017

A Câmara Municipal, face à informação n.º 64/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.000.

ESTAÇÃO DA MOBILIDADE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / RECEÇÃO PROVISÓRIA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e autorizou a receção provisória da empreitada.

CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – 2ª FASE / RECEÇÃO DEFINITIVA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e autorizou a receção definitiva da empreitada.

EDITAL

VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS / ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração à tabela de preços de venda ao público de produtos regionais, nos termos propostos.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS / 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO / PROPOSTA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes

